



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 434/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE.**  
**Autor:** Vereador Elias Fernando Mendes Araújo

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais APROVOU, e eu PROMULGO, com fulcro no art. 29, IV, do Regimento Interno e 16, IV, da Lei Orgânica Municipal, o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Concede o título de CIDADÃO GUANDUENSE ao **Sr. YOSHITO DE SOUZA FUKUDA**, engenheiro civil com inúmeros e relevantes serviços prestados ao povo de Baixo Guandu/ES.

**Art. 2º.** O título será entregue ao homenageado em sessão solene exclusivamente convocada para este fim, a ser agendada posteriormente.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

*Leandro Gomes da Cruz*  
**Leandro Gomes da Cruz**  
Presidente

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria em 20/12/2022

*Drielly de F. Dettoni Schwambach*  
**Drielly de Fátima Dettoni Schwambach**  
p/ Secretária Legislativa Municipal